

## EDITAL PJM/BELÉM/PA, Nº 01, DE 03 de abril de 2023

O COORDENADOR-GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PJM/BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Capítulo V das regras editalícias, resolve:

Art. 1º Divulgar a Relação Preliminar dos Candidatos Habilitados na Prova Objetiva da Seleção Pública para ingresso no Programa de Residência Jurídica da PJM/, da seguinte forma: classificação; número de inscrição, nome do candidato, pontuação e data de nascimento.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso contra erros na formulação das questões ou no gabarito da prova, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação do resultado, a ser enviado para o e-mail da Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA (pjmpa@mpm.mp.br).

Art. 3º O recurso será individual e para cada questão, devendo abordar as razões do inconformismo da respectiva insurgência.

Art. 4º Não serão conhecidos ou serão indeferidos, liminarmente, os recursos

interpostos: I - em desacordo com as exigências e prazo estabelecidos no edital;

II - que estiverem desacompanhados da respectiva fundamentação;

III - cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;

IV - que contenham termos ofensivos aos integrantes da Comissão do Concurso;

V - que faça a menção, nas razões, aos pontos necessários à aprovação ou às notas obtidas em qualquer disciplina;

VI - contra decisão tomada quando da apreciação de outro recurso.

Art. 5º A Comissão da Seleção Pública não se responsabilizará por recurso não recebido em razão de motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem o envio.

Coordenador-Geral da Seleção Pública

Programa de Residência Jurídica – PJM/Belém

## RESULTADO PRELIMINAR

## CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA

## **OBJETIVA**

Realizada no dia 04 de junho de 2023.

CLASSIFICAÇÃ O	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO *
01	16131	VITÓRIA AMARAL DE SOUSA BORGES CAVALCANTE	20	26/12/1996
02	15977	BRUNA CRUZ DE ARAUJO	19	26/04/1995
03	16363	NÁGILA MARIANA PONTES DE SOUSA	18	02/04/1996
04	16029	ANNA PAULA DA SILVA ARAÚJO	18	26/09/2000
05	16361	ALFREDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	17	03/10/1998
06	16019	ANTÔNIO FELIPE CUNHA DA SILVA	17	05/01/2000
07	16305	ALESSANDRO DO CARMO CROMWELL	17	13/07/1995
08	16266	LUIS FELIPE DE FREITAS ROSSAS NOVAES	17	22/07/1997
09	16287	LUCIANA BARROS FERNANDES	16	18/10/1996
10	16357	MILENA DE NAZARÉ CORDEIRO VAN DE BUNT	16	25/10/1997
11	16401	FABRICIA DE SOUZA MEDEIROS	16	30/05/1989
12	16149	FERNANDA LILIAN SOUSA DE JESUS	15	09/02/1986

<sup>\*</sup> Critério etário utilizado como fator de desempate, conforme Capítulo V, item 4.1, do EDITAL PJM/SÃO LUÍS/MA, Nº 01, DE 3 de abril de 2023.